

RESOLUÇÃO Nº 089/2026 – CAP

Homologa o 33º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18440/2026, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 33º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto o projeto “Level One - 2026”, apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP